



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2008 às 16:40
1 estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 429

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/05/2008	proposição Medida Provisória nº 429/2008
--------------------	---

autor Deputado Hugo Leal	nº do prontuário
-----------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte inciso ao §2º do art. 4º da Medida Provisória nº 429, de 12 de maio de 2008:

"Art. 4º.

§2º.....

III - estaleiro brasileiro, no apoio financeiro à construção ou produção de embarcação destinada à pesca industrial.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é permitir que o setor pesqueiro nacional seja beneficiado com a criação do Fundo de Garantia para a Construção Naval. O segmento da pesca é um setor importante da indústria marítima. Segundo dados da Secretaria de Pesca, existem no Brasil um pouco mais de 12 mil embarcações de pesca registradas. A estimativa é que existam mais de 30 mil, sem registro. Apesar deste número, a frota pesqueira no Brasil ainda é artesanal, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde há aproximadamente 5 mil embarcações antigas e de baixa eficiência operando. Em contrapartida, existem 76 barcos de alta tecnologia, de bandeira estrangeira, operando no Brasil, e outros 3 navios russos estão em processo de autorização para atuar no Nordeste. Ou seja, se não investirmos na melhoria de nossas embarcações e na qualificação de mão-de-obra para operá-las, o Brasil vai continuar sendo explorado por embarcações estrangeiras.

A expansão e melhoria da indústria marítima são de importância fundamental para o crescimento econômico. O setor de infra-estrutura é essencial para o desenvolvimento, gerando impactos positivos sobre o restante da economia, tanto com a redução de custos de produção, como com a expectativa de aumento no número de investimentos em outros setores. Além, é claro, de promover o desenvolvimento social, permitindo a melhoria da qualidade de vida, a geração de emprego e maior inclusão das populações de baixa renda.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

Hugo Leal

